



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 224, DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

**“Dispõe sobre redução de Carga horária de Servidora Contratada para o Cargo de Professora de Educação Básica II (História – 12 h/sem e Tecnologia e Inovação – 03 h/sem).”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando n.º 186/2022 -DEEC;

**CONSIDERANDO** o pedido de desistência da servidora das aulas de Tecnologia e Inovação;

**RESOLVE:**

**REDUZIR A CARGA HORÁRIA** contida na Portaria n.º 201/2022, da servidora contratada Sra. **ADELAIDE MARIA BRAGA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 32.\*\*\*.\*\*\*-5 SSP/SP, C.P.F. nº 290.\*\*\*.\*\*\*-99, exercente do emprego de Professora de Educação Básica II, passando de 15 horas/semanal para 12 horas/semanal, pelo período de 24/06/2021 a 23/12/2022, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 24 de Junho de 2022.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 24 de Junho de 2022.  
/acm.